



PORTARIA CRCPR Nº 070/2020

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA GERIR, EM CARÁTER PROVISÓRIO, O ADIANTAMENTO DE SUPRIMENTO DE QUE TRATA A PORTARIA CRCPR Nº 032/1995.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que, em razão das restrições de trabalho impostas pela pandemia de COVID-19 e conforme a Portaria CRCPR nº 066/2020, há empregados em regime de *home office*, incluindo a funcionária Nadja Nayra Baptista Andreacci, a quem foi confiado adiantamento de suprimento;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de outro funcionário para gerir, provisoriamente, o adiantamento de suprimento de que trata a Portaria CRCPR nº 032/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário **VALDAIR DE SOUZA**, CPF nº 840.619.959-87, lotado na sede do CRCPR em Curitiba, para gerir, provisoriamente, o adiantamento de suprimento da Portaria CRCPR nº 032/95, enquanto perdurar o trabalho remoto da funcionária Nadja Nayra Baptista Andreacci.

Art. 2º - Será de exclusiva responsabilidade do funcionário supramencionado a correta utilização do adiantamento, bem como, a competente prestação de contas mensal da utilização ou não do valor lhe destinado.

Art. 3º - Determinar que o funcionário aludido no art. 1º seja cientificado do teor da presente, devendo o mesmo manifestar sua ciência e concordância quanto aos seus termos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 22 de setembro de 2020.

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente

